

CONTROLE ADMINISTRATIVO

► MEIOS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

a) Controle de mérito

b) Controle de legalidade ou legitimidade

Súmula 473 A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

c) Convalidação

Julgue o item subsequente, relativo a controle da administração pública, regime jurídico administrativo, processo administrativo federal e improbidade administrativa.

(CESPE 2018/MPE-PI/ANALISTA) A autotutela assegura que a administração pública reveja seus atos quando ela os entender como ilegais, inoportunos ou inconvenientes.

Julgue o seguinte item, relativos ao controle da administração pública.

(CESPE 2018/DPF/DELEGADO DE POLÍCIA) O exercício do controle judicial sobre os atos da administração pública abrange os exames de legalidade e de mérito desses atos, cabendo ao juiz anulá-los ou revogá-los.

Gabarito: errado

A administração pública, além de estar sujeita ao controle dos Poderes Legislativo e Judiciário, exerce controle sobre seus próprios atos. Tendo como referência inicial essas informações, julgue o item a seguir, acerca do controle da administração pública.

(CESPE 2018/DPF/AGENTE DE POLÍCIA) O Poder Judiciário tem competência para apreciar o mérito dos atos discricionários exarados pela administração pública, devendo, no entanto, restringir-se à análise da legalidade desses atos.

Gabarito: errado

d) Direito de petição: art. 5º, XXXIV, “a”, “é assegurado a todos independentemente do pagamento de taxas o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder”.

e) Controle hierárquico

Obs: controle hierárquico é sempre interno.

Recurso hierárquico próprio: para Maria Sylvia Zanella Di Pietro e José dos Santos Carvalho Filho (2008, p. 892), os recursos hierárquicos próprios são aqueles que tramitam internamente dentro dos órgãos ou entidades. Dentro da mesma pessoa jurídica, relação de subordinação.

Recurso hierárquico impróprio: para Di Pietro (2012, p. 801), os recursos hierárquicos impróprios são aqueles dirigidos à autoridades ou órgãos não integrados na mesma hierarquia daquele que proferiu o ato. Sem relação de subordinação.

No tocante ao controle da administração pública, julgue o item seguinte.

(CESPE 2018/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO) A supervisão ministerial exercida sobre as autarquias é exemplo de controle administrativo hierárquico.

Gabarito: errado

Acerca de controle administrativo, julgue o item seguinte.

(CESPE/TRT 21ª/ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS) O recurso hierárquico impróprio deve ser dirigido à autoridade de outro órgão não integrado à mesma hierarquia do órgão que proferiu o ato.

Gabarito: certo

(FEPESE 2023/ANALISTA) Assinale a alternativa **correta** sobre o Controle da Administração Pública.

a) Controle interno é o realizado por órgão estranho à Administração.

b) A Administração Pública não está sujeita ao controle por parte do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

c) Controle administrativo é o exercido pela própria Administração Pública, consistindo na possibilidade de controlar e rever seus próprios atos.

d) Controle Externo é todo aquele realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito de sua própria estrutura.

e) Controle de Mérito é aquele realizado para verificar a conformação do ato ou do procedimento administrativo com as normas legais e constitucionais que o regem.

Gabarito: c